PORTARIA 1.870/2016

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Março: Ivanice Rodrigues dos Santos e Simone Alves Ferreira
Abril – Teodolino Pereira dos Santos
Maio – Clodesley Ferreira de Almeida
Agosto - Ricardo Antonio Ferreira Nery
Setembro - Vanderson Ferreira Neves, Helivan Teixeira Mariano e Angercilina Patrícia Santos Duarte Torres
Outubro – Dagmar Conceição Santos e Daniela Álvares Nery
Novembro – Matheus Mendes dos Santos
Janeiro/2017 – Heliana Aparecida Álvares

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 11 de fevereiro de 2016

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE